



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.445, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora estatutária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração de servidora, PAE nº 1941/24;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, MARILETE CHIARELOTTO, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.574.586-9 - SSP/PR, do cargo assistente administrativo, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.086, de 08 de agosto de 2011 e do cargo em Comissão de Diretor Depto. Meio Ambiente.Rec. Hídricos, símbolo CCI, nomeada pela Portaria nº 6.392/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 30 de dezembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro